



WEBINAR SELO DE AUTORREGULAÇÃO – COMO OBTER? PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Existe intenção de outros códigos de Autorregulação? O custo de R\$ 9.000 será por Código?

Resposta: A Autorregulação deverá no futuro contemplar outros processos das entidades. O custo de R\$ 9.000,00 visa cobrir as despesas referentes à concessão do Selo (sistemas tecnológicos, pessoas, equipamentos etc.). Naturalmente existindo outros códigos isto implicará em novos processos de avaliação que necessitarão serem custeados.

2. Como será o processo de concessão para Fundos Multipatrocinados que possuem vários portfólios e políticas de investimentos diferentes?

Resposta: O Código em seus princípios e obrigações contempla todo tipo de entidade. A natureza da entidade e suas especificações de governança estão obrigatoriamente contidas nos seus documentos institucionais (regimentos, políticas, organogramas etc.). Sendo assim, a avaliação se dará com base na totalidade destes documentos, adicionados aos documentos informativos padronizados no sistema de concessão do Selo. Todos os procedimentos necessários estarão descritos no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo.

3. Após a concessão do selo, qual o período de recertificação?

Resposta: O Selo terá validade de três anos.

4. Como será a renovação do selo, a Entidade deverá passar por todo o processo novamente?

Resposta: Considerando que a avaliação se dá com base na análise documental e que suas informações retratam a situação de uma determinada conjuntura (atos e fatos administrativos, bem como os seus responsáveis), torna-se indispensável uma nova coleta de informações e sua respectiva avaliação.

5. Vocês preveem algum tipo de regulamentação diferente às 108 e 109? Haverá a necessidade de apresentação de documentação diversa ou complementar?

Resposta: Conceitualmente a Autorregulação deve ir além da regulamentação oficial. Sendo assim o seu escopo está expresso no teor do seu Código. Toda a documentação necessária estará descrita no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo.

6. Quais os custos com a concessão do selo?

Resposta: O custo está estabelecido em R\$ 9.000,00, visando cobrir as despesas referentes à concessão do Selo (sistemas tecnológicos, pessoas, equipamentos etc.).

7. Há possibilidade de diferenciação das obrigações quanto ao tamanho das entidades, incluindo a complexidade dos investimentos que cada entidade pratica?

Resposta: O Código em seus princípios e obrigações contempla todo tipo de entidade. Naturalmente no processo de avaliação de cada entidade será considerado suas características específicas.



WEBINAR SELO DE AUTORREGULAÇÃO – COMO OBTER? PERGUNTAS E RESPOSTAS

8. Vocês irão disponibilizar o modelo de cada uma das manifestações?

Resposta: Toda a documentação necessária estará descrita no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo.

9. Os formulários e questionários estarão disponíveis para prévia consulta das EFPC?

Resposta: Toda a documentação necessária estará descrita no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo.

10. Haverá alguma "fiscalização" posterior a concessão do selo?

Resposta: O conjunto de informações prestadas pela entidade e seus *stakeholders* foi construído de forma a dispensar, a princípio, a necessidade de qualquer tipo de fiscalização ou verificação. Durante toda a vigência do Selo (três anos) haverá acompanhamento de informações de domínio público a respeito da entidade. Existe também a obrigatoriedade da própria entidade informar tempestivamente qualquer alteração na Política de Investimentos ou em qualquer situação que implique significativamente na sua governança de investimentos.

11. Qual o prazo médio esperado entre o início da manifestação até a obtenção do selo?

Resposta: Inicialmente está estabelecido o prazo máximo para a manifestação conclusiva do requerimento de concessão do Selo de 60 dias após a entrega da documentação necessária. Caso haja solicitação de complementação da documentação a contagem será interrompida até o cumprimento da exigência.

12. Quem selecionará os participantes? A própria Entidade?

Resposta: Existirá uma orientação quanto ao critério de escolha dos participantes que irão dar as informações solicitadas, sendo a escolha feita pela própria entidade com base neste critério.

13. Na prática como será realizada a manifestação do participante, Comitê de Investimento, Conselho Fiscal dentre os demais citados? Será por carta, entrevista?

Resposta: A manifestação será feita por meio do preenchimento de um documento contendo diversas informações relacionadas aos processos de governança de investimentos da entidade. Não está prevista a realização de entrevistas.

14. Quando teremos acesso a este manual com todos os detalhes dos documentos?

Resposta: Toda a documentação necessária estará descrita no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo. A previsão de disponibilização do sistema é primeiro trimestre de 2018.

15. E se o selo não for concedido, como será a sequência? Será possível corrigir/melhorar e depois solicitar novamente?

Resposta: As entidades poderão requerer a concessão do Selo a qualquer tempo. Naturalmente elas deverão verificar previamente se cumprem a contento os princípios e obrigações contidos no Código de Autorregulação.



WEBINAR SELO DE AUTORREGULAÇÃO – COMO OBTER? PERGUNTAS E RESPOSTAS

16. Aproximadamente, 32 EFPC realizaram a adesão ao Código. Quanto à concessão, já existe um cronograma por parte da ABRAPP para obter o selo?

Resposta: A adesão ao Código e o requerimento do Selo são dois eventos voluntários que dependem exclusivamente da vontade das entidades, não existindo um tempo determinado que os separe. A adesão corresponde a uma declaração pública de concordância e comprometimento com os princípios e obrigações constante no Código. A concessão do Selo, por sua vez, representa a confirmação institucional de que uma determinada entidade vivencia em seus processos os princípios e obrigações constantes do Código.

17. De que forma serão examinados os documentos informacionais? A Banca fará a análise dentro da Entidade, com relação as manifestações do Conselho, fornecedores, participantes?

Resposta: A avaliação se dará com base na totalidade dos documentos institucionais (regimentos, políticas, organograma), adicionados aos documentos informacionais padronizados no sistema de concessão do Selo. Todos os procedimentos necessários estarão descritos no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo. Não está prevista verificação dentro da entidade.

18. É mandatório que a entidade tenha um Comitê de Crédito?

Resposta: O Código em seus princípios e obrigações contempla todo tipo de entidade. Naturalmente no processo de avaliação de cada entidade será considerado suas características específicas.

19. Questionário de Procedimento é disponibilizado somente após a solicitação do Selo? Ou já podemos consultar?

Resposta: Todos os procedimentos necessários estarão descritos no manual de orientação do sistema informatizado de concessão do Selo, podendo sua consulta ser realizada antes de eventual requerimento.